

# Greve nacional dos servidores do MTE ganha mais adesões

**Servidores do Ministério do Trabalho e Emprego do Rio aderiram à retomada da greve nacional, para exigir que o governo cumpra o acordo e negocie o Plano de Cargos específico**

A greve foi retomada e toda categoria está convocada a aderir ao movimento, que vem ganhando a adesão de servidores de mais estados do país.

Os trabalhadores do Rio de Janeiro terão uma semana agitada: reuniões do comando de greve, ato na Superintendência no dia 27, terça-feira, e protesto conjunto do funcionalismo na Alerj no dia seguinte, quarta-feira 28.

A greve nacional da categoria, suspensa no final do ano passado após acordo com o governo que previa uma trégua para as negociações, foi retomada nacionalmente no dia 6 de abril. No Rio, o movimento começou no dia 19 e está crescendo.

O retorno à greve foi a única saída encontrada diante do desinteresse do governo em negociar as reivindicações da categoria, como prometera ao acordar a suspensão da paralisação em dezembro passado.

O estopim foi a reunião no Ministério do Planejamento no dia 29 de março, na qual o secretário de Recursos Humanos, Duvanier Paiva, simplesmente disse que não haveria proposta a apresentar e que a questão



*Greve no ano passado, no Rio: movimento foi retomado*

da carreira, principal reivindicação, deveria ficar para o próximo presidente da República analisar.

Entraram na greve a partir do dia 6 os estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Goiás, Rio Grande do Sul, Bahia, Sergipe, Ceará, Piauí e Acre. Aderiram na semana retrasada os do Amapá, Maranhão e Tocantins. Na semana passada, além do Rio, os servidores do Espírito Santo entraram

no movimento. Para esta segunda, dia 26, está prevista a adesão dos colegas de Brasília.

A greve foi a saída possível para a categoria exigir respeito e forçar o governo a negociar. A luta é pelo Plano de Cargos específico, pela jornada de 6h sem redução de salários, por melhores condições de trabalho e pelo fim do assédio moral. Participe. Essa luta é sua.

**Código de Greve é 03-146**

Os servidores que conscientemente resolverem aderir ao movimento grevista que luta por dignidade no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, lotados tanto na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro quanto nas gerências e agências, devem colocar em suas folhas de ponto o Código de Greve, cujo número é 03-146.

# Greve terá atos públicos esta semana no Rio

A greve dos servidores do Ministério do Trabalho e Emprego vai ocupar as ruas essa semana. Na terça-feira 27, haverá ato em frente à Superintendência. Na quarta-feira 28, o protesto, junto com outros servidores, será na Alerj.

A participação de todos é fundamental nesses atos, para que a paralisação ganhe visibilidade e força.

O Comando Estadual de Greve convida cada servidor do MTE no Rio de Janeiro a refletir sobre o momento e decidir sobre a sua participação na greve. Essa história vem sendo construída de longa data.

Caso nosso movimento enfraqueça, amargaremos a frustração de termos visto passar por nós essa grande e singular oportunidade sem que tivéssemos coragem de agarrá-la.

Todos os esforços são bem vindos. Vamos juntos construir um grande ato no dia 27, terça-feira, a partir das 10 horas da manhã em frente à Superintendência, na Rua da Imprensa. E, no dia seguinte, participar da manifestação conjunta do funcionalismo, em frente à Assembléia Legislativa (Alerj), na rua 1º Março, próximo à Praça XV.



Imagens da paralisação de 48h, em março, no Rio...



**Todos estão convocados a participar das manifestações nos dias 27 e 28**

## Nova Iguaçu também aderiu à greve

Os servidores do Ministério do Trabalho e Emprego lotados na Subdelegacia de Nova Iguaçu também aderiram ao protesto e cruzaram os braços. Essa é a segunda paralisação no ano. Quem

esteve no local na semana passada constatou a suspensão dos atendimentos, que por enquanto estão sendo feitos em outros pontos, como na Travessa Irene e Rua Luiz Guimarães, em Nova Iguaçu.



...que teve boa adesão da categoria: governo se recusa a negociar, greve recomeça

## Greve é legítima e legal

A greve é um direito fundamental dos trabalhadores, garantido pela Constituição Federal, nos termos de seu artigo 9º: “É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por

meio dele defender”.

Por meio de Mandados de Injunção, o STF determinou que, enquanto não houver lei regulamentando o direito de greve dos servidores públicos, será aplicada a lei que rege a matéria no setor privado (Lei 7783/89). Saiba mais no site [www.asdert.org.br](http://www.asdert.org.br)

greve dos servidores públicos, será aplicada a lei que rege a matéria no setor privado (Lei 7783/89). Saiba mais no site [www.asdert.org.br](http://www.asdert.org.br)